

GOVERNO MARA BERTAIOLLI / TÉO CUSATIS

Mogi em Reconstrução TRANSIÇÃO

Dr. Filipe Hermanson
(coordenador jurídico)

DEZEMBRO 2024



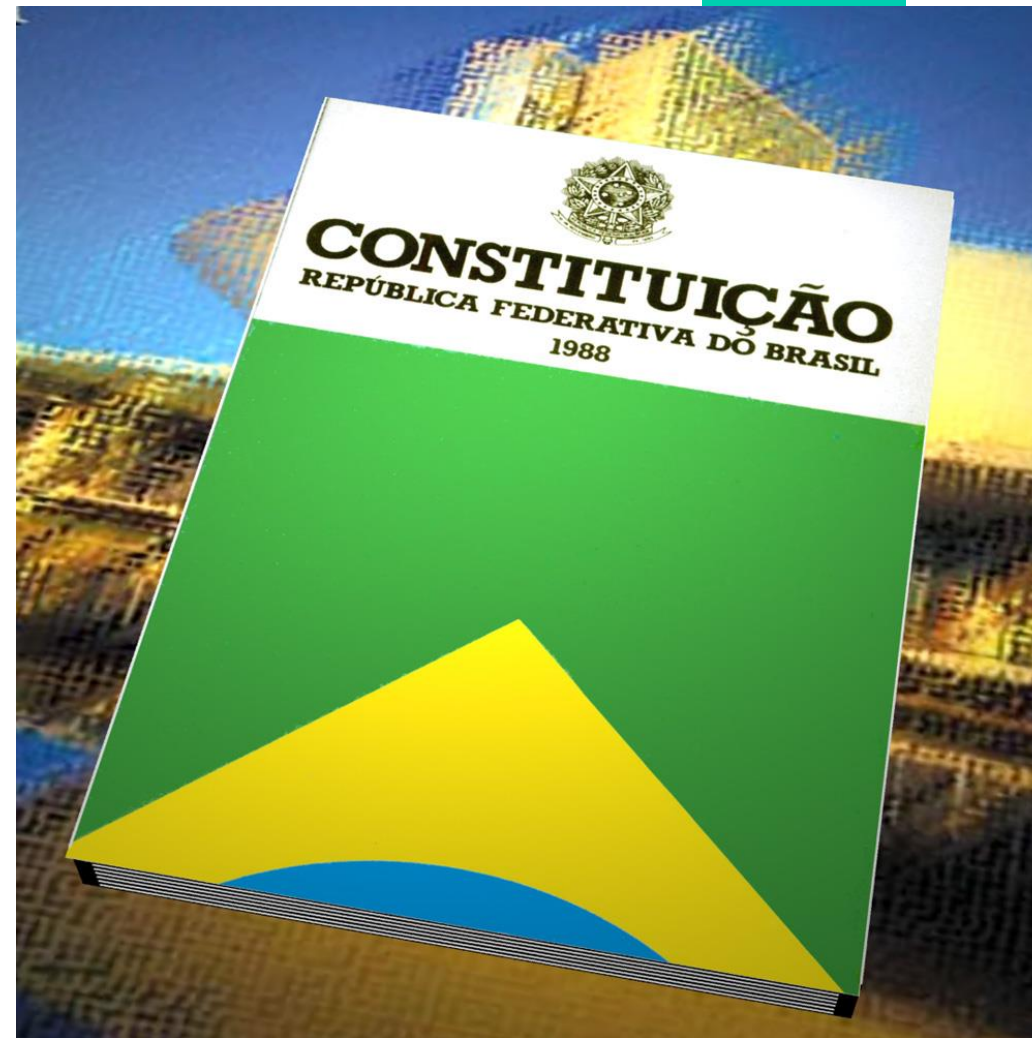
TRANSIÇÃO

Bases jurídicas

- Legislação silente
- Lei Federal nº 10.609, de 03/12/2002 (MP de 25/10)
- Princípios jurídicos: princípio republicano; amplo acesso às informações.



- **Art. 1º “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos (...)”**
- **Art. 5º. XXXIII – “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”;**



METODOLOGIA

Cronograma

- 3 fases:

1º) Análise de documentos prioritários
(de 04/11 a 11/11)

2º) Reuniões temáticas
(de 11/11 a 13/12)

3º) Preparação/redação dos primeiros atos;
(de 13/12 a 31/12)



**Manual de
transição
municipal**
Parte 1



**Ficha
Técnica**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI/PR
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais
Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretário-Executivo
Otavo Noleto Alves

Secretária Especial de Assuntos Federativos
Juliana da Silva Pinto Carneiro

Secretário Especial Adjunto de Assuntos Federativos
Margonari Marcos Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MPO
Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida

Os trabalhos

- Edição do Decreto nº 23.172, 1º/11/2024;
- Atraso na entrega dos documentos por parte da gestão atual;
- Envio de 48 ofícios (09 não foram respondidos até 16/12);
- Realização de 32 reuniões temáticas;
- Visitas a 94 equipamentos públicos;
- Balanço geral: postura dos secretários municipais.





**Juntos, vamos
reconstruir Mogi**

